



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.770, DE 7 DE JUNHO DE 2021

**Convoca a X Conferência Municipal da
Saúde do Município.**

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal da Saúde de Paraguaçu Paulista, a ser realizada no dia 7 de julho de 2021, sede da Câmara Municipal, na Rua Guérino Matheus, nº 205, Jardim Paulista, CEP 19703-060, neste Município.

§ 1º A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Coordenação Geral de uma Comissão Organizadora.

§ 2º O processo envolvendo a Conferência será realizada na modalidade híbrida (presencial/virtual), conforme pactuado entre o Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º A Conferência será precedida de pré-conferência.

Art. 2º O tema da X Conferência Municipal da Saúde é "Garantir o SUS e o Controle Social para vencer a Covid-19 e avançar nos desafios pós-Pandemia".

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em regimento próprio, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por resolução conjunta do Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 07/06/2021 Edição: 73, p. 2
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.770, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Convoca a X Conferência Municipal da Saúde do Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal da Saúde de Paraguaçu Paulista, a ser realizada no dia 7 de julho de 2021, sede da Câmara Municipal, na Rua Guerino Matheus, nº 205, Jardim Paulista, CEP 19703-060, neste Município.

§ 1º A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Coordenação Geral de uma Comissão Organizadora.

§ 2º O processo envolvendo a Conferência será realizada na modalidade híbrida (presencial/virtual), conforme pactuado entre o Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º A Conferência será precedida de pré-conferência.

Art. 2º O tema da X Conferência Municipal da Saúde é "Garantir o SUS e o Controle Social para vencer a Covid-19 e avançar nos desafios pós-Pandemia".

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em regimento próprio; a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por resolução conjunta do Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete